

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º. 328/CPP/2024 (uso exclusivo do CPP)**

**1. INTRODUÇÃO**

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 qualificada como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, inscrita no CNPJ n.º. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n.º.1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, visam orientar o processo de seleção e contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

**2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO**

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, compreendendo criação, diagramação e impressão.	
	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Item 01</b>	Folder em papel reciclado, sendo 2 dobras, fonte arial, 12 pt, papel Couche fosco 170, 4x4 cor.	1000
<b>Item 02</b>	Bloco de anotações, personalizado com espiral superior, 4 x 1 cor, folha pautada, dimensões: 15 x 20 cm.	300
<b>Item 03</b>	Banner em lona, dimensões: 100 x 200 cm, 4 x 4 cor.	3
<b>Item 04</b>	Faixa em lona, impressão colorida, dimensões: 320x100 cm, 4 x 4 cor.	1
<b>Item 05</b>	Wind banner em tecido, tipo vela, tamanho: 280 cm x 70 cm, com base, 4 x 4 cor.	2
<b>Item 06</b>	Wind banner em tecido, tipo vela, tamanho: 280 cm x 70 cm, sem base, 4 x 4 cor.	2

**INSTRUÇÕES:**

1. As logomarcas e os textos a serem utilizados serão fornecidos pelo CBH (Anexos).
2. Os interessados em participar deste processo deverão observar o local de entrega, item 12 deste TR.

**3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

**Comitê:** CBH São Lourenço

**Presidente/Secretário:** Milly Siqueira Cardinal de Almeida/ Higor Hoffmann

**Categoria da Despesa:** Custeio - Pessoa Jurídica

**4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA**

**Meta 08 Etapa 01 – SIGCON**

**Descrição:** Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n.º. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

**5. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as atividades previstas pelo CBH São Lourenço, referente ao programa PROCOMITES/ANA, com intuito de promover a divulgação das atividades e fortalecer a identidade visual do referido CBH, faz-se necessário a produção de material institucional personalizado. Materiais personalizados são cruciais para a visibilidade e disseminação de informações em eventos e campanhas, reforçando o compromisso ambiental e a educação pública.

**6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA**

( x ) Custeio    ( ) Capital    ( ) Material Bibliográfico    ( ) Semovente

**7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA**

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar o processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços<sup>1</sup> a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 2 “Especificação Técnica”; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

<sup>1</sup> Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

A proposta deverá ser apresentada até o **14 de agosto de 2024** via endereço eletrônico [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com).

#### 8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da prestação do (s) serviço (s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do “Objeto” do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial  recebimento total

#### 9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação eletrônica de preços

cotação prévia-registro  convite presencial  inexigibilidade  dispensa

Menor Preço:

global  lote  item

#### 10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014 pela Instrução Normativa 01/2016, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP.

#### 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a prestação dos serviços e/ou entrega do(s) produto(s), mediante apresentação da NF.

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega do(s) produto(s) e apresentação da NF.

#### 12. LOCAL DE ENTREGA

SEMA-MT - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis (DUDRONDON). Endereço: Rua Alameda dos Lírios, 81 - Colina Verde, Rondonópolis - MT, 78740-470.

Contato: (66) 99984-7090 – Milly Siqueira

#### 13. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo da prestação de serviços:  por 12 meses  imediato  outros prazos

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos<sup>2</sup>:

1. Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.
2. Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
3. Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

#### 15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo da prestação de serviços e entrega dos materiais será até o dia 31 de agosto de 2024.
2. A Contratada deverá entregar o material dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade do(s) produto(s) a ser entregue, garantindo que as marcas sejam aplicadas de acordo com o Manual de Aplicação dos logotipos de cada instituição.
3. No prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da contratação, a Contratada deverá submeter à prévia aprovação do Contratante o layout digital do material gráfico solicitado. O material gráfico somente poderá ser impresso após a aprovação final pela Contratante por meio oficial.
4. Caberá a Contratada garantir a recepção da(s) logomarca(s) que farão parte do material, devendo seguir suas orientações quanto aplicação de cores, ou seja, garantir que o material seja produzido em conformidade com a arte aprovada, respeitando o prazo de entrega indicado acima.
5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados que não forem compatíveis com as características exigidas neste Termo de Referência ou em desacordo com o layout aprovado. Os itens rejeitados deverão ser substituído no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da recusa, devendo os novos produtos serem entregues sem qualquer ônus à Contratante e entregues dentro do prazo acima indicado.
6. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.

<sup>2</sup> Quando solicitado pelo contratante.

7. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local para entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.**
8. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 5 dias a contar da data da emissão da nota fiscal, após a prestação dos serviços, mediante a emissão de atestado pelo Solicitante. Caberá a Contratada apresentar a Nota Fiscal contendo a descrição dos serviços prestados.
9. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
10. Fica a cargo da Contratada a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
11. Pedidos de esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
12. A Contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
13. É de responsabilidade exclusiva do CBH São Lourenço o envio das logomarcas para criação da(s) arte(s) respeitando as normas no TC nº 1486/2018/SEMA/MT, devendo incluir logomarcas dos parceiros envolvidos garantindo que as marcas sejam aplicadas de acordo com o manual de aplicação dos logotipos de cada instituição.
14. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá, 07 de agosto de 2024

**Elaborado por:**

Setor de Compras  
Centro de Pesquisa do Pantanal  
E-mail: [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com)  
Fone: 3664-1121  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
Logos para banner, faixa e adesivos



**CBBH**

**Rio São Lourenço**

**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DE  
**MATO  
GROSSO**

**ANEXO II  
FRASE PARA FAIXA**

"Em cada gota, um compromisso. Garantido a sustentabilidade hídrica da bacia do Rio São Lourenço."

**ANEXO III  
LOGO PARA WIND BANNER**



**CBH**

**Rio São Lourenço**

